ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 09 / 10 /2017	9842
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1486 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 3594 **/2017**

EM 06 / 10 / 2017

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente, que realize estudos a fim de reajustar o adicional de periculosidade recebido pelos educadores sociais e monitores, que prestam serviço nos abrigos municipais, para 70%. Atualmente os profissionais recebem 30%.**

Rio Grande, 06 de outubro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente